LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/03/15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO Nº 091 /2015

Excelentíssimo Senhor
Edilberto Veras Resende
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CRONOGRAMA DA PREFEITURA, O ARBORIZAMENTO DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO CRUVIANA, COM ENFASE NAS AVENIDAS PRINCIPAIS DO BAIRRO".

Justificativas: Atualmente, as áreas verdes ou espaços verdes são essenciais a qualquer planejamento urbano, tanto que na carta de Atenas há recomendação para sua criação em bairros residenciais, bem como essas áreas devem ser definidas claramente que são para, recreação, escolas, parques infantis, para jogos de adolescentes e outros, sempre para uso comunitário, sendo assim venho solicitar a vossa excelência que atenda aos anseios daquela comunidade e realize a arborização do bairro Cruviana.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 15 de Março de 2015.

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 18/03/2015
Assinatura

Providenciado Através Ofício
Nº 048 da 25/03/15 da







